

P.I 25.362.639-9

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE LUIZIANA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.***.187-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LUIZIANA, com Sede na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n 22, Luiziana – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.888.688/0001-27, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **EDSON LISS**, registrado no CPF/MF sob o nº 039.***.***-75, com domicílio especial na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n 22, Luiziana – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 075/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de março de 2026 até 22 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de junho de 2026 até 19 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 7), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 25.362.639-9

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 24 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

EDSON LISS

Prefeito de Luiziana

Documento: **075.1.2025_Luiziana_PRAZO_25.362.6399.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edson Liss** em 24/03/2026 15:02, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 24/03/2026 15:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 24/03/2026 15:11 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **25.362.639-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 24/03/2026 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS****PROTOCOLO:** 24.242.071-3**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS** Nº 3104873 – GPM**DOADOR:** Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.**DONATÁRIO:** Município de Antonio Olinto – CNPJ nº 76.020.460/0001-43.**OBJETO:** Doação de 1 (uma) tela interativa e 1 (um) rack para TV ao Município de Antonio Olinto, sendo inservíveis e/ou desnecessários à Administração, conforme documentações e autorizações constantes no protocolado nº 24.242.071-3.**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026.**ASSINAM:** Alex Canziani Silveira – Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial; Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal.**37061/2026****ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS****PROTOCOLO:** 24.534.691-3**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS** Nº 3104884 – GPM**DOADOR:** Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.**DONATÁRIO:** Município de Diamante do Norte – CNPJ nº 76.972.082/0001-06.**OBJETO:** Doação de 23 (vinte e três) telas interativas e 23 (vinte e três) racks para TV ao Município de Diamante do Norte, sendo inservíveis e/ou desnecessários à Administração, conforme documentações e autorizações constantes no protocolado nº 24.534.691-3.**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2026.**ASSINAM:** Alex Canziani Silveira – Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial; Eliel dos Santos Correa – Prefeito Municipal.**37030/2026****ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS****PROTOCOLO:** 24.268.553-9**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS** Nº 3103859 – GPM**DOADOR:** Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.**DONATÁRIO:** Município de Honório Serpa – CNPJ nº 95.585.444/0001-42.**OBJETO:** Doação de 4 (quatro) telas interativas e 4 (quatro) racks para TV ao Município de Honório Serpa, sendo inservíveis e/ou desnecessários à Administração, conforme documentações e autorizações constantes no protocolado nº 24.268.553-9.**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2026.**ASSINAM:** Alex Canziani Silveira – Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial; Joao Carlos Garbin – Prefeito Municipal.**37076/2026****ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS****PROTOCOLO:** 24.212.920-2**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS** Nº 3102845 – GPM**DOADOR:** Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.**DONATÁRIO:** Município de Mandaguari – CNPJ nº 76.285.345/0001-09.**OBJETO:** Doação de 01 (uma) Tela Interativa e 01 (um) Rack para TV ao Município de Mandaguari, sendo inservíveis e/ou desnecessários à Administração, conforme documentações e autorizações constantes no protocolado nº 24.212.920-2.**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2026.**ASSINAM:** Alex Canziani Silveira – Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial; Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado – Prefeita Municipal.**37081/2026****ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS****PROTOCOLO:** 24.164.959-8**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS** Nº 3104988 – GPM**DOADOR:** Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.**DONATÁRIO:** Município de São Pedro do Paraná – CNPJ nº 76.975.259/0001-10.**OBJETO:** Doação de 08 (oito) Telas Interativas e 08 (oito) Racks para TV ao Município de São Pedro do Paraná, sendo inservíveis e/ou desnecessários à Administração, conforme documentações e autorizações constantes no protocolado nº 24.164.959-8.**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026.**ASSINAM:** Alex Canziani Silveira – Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial; Vanderlei Caetano de Castro – Prefeito Municipal.**37074/2026****Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO** Nº: 25.362.639-9 apenso ao PI 24.352.944-1**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 075/2025**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Luiziana**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 075/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 24 de março de 2026 até 22 de junho de 2026.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de junho de 2026 até 19 de dezembro de 2026.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 7 – mov 7), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.**DATA:** 24 de março de 2026.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário/SEIL**36546/2026****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

Republicado para correção – Edição 12101 – páginas 9/10

PROTOCOLO: 24.393.448-6**DOCUMENTO:** Convênio nº 011/2026-SEIL**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Mallet.**Onde se lê:**

Convênio nº 000/2026-SEIL

Leia-se:

Convênio nº 011/2026-SEIL

DATA: 23 de março de 2026**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor Geral/DER**Sandro Alex**
Secretário/SEIL**36804/2026****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 24.601.762-0**DOCUMENTO:** Convênio nº 013/2026-SEIL**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Florai.**DO OBJETO:** Execução de obras de construção de ponte sobre o Córrego Genúncia, com o fornecimento de 12 vigas de 14,50m (lote 3), 160 lajotas de 0,50x1,00 (lote 1) e 30 guarda-rodas (lote 1), conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 411/415a (mov. 164) e Parecer Técnico de fls. 425/428a (mov. 170), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**DOS RECURSOS:** O valor deste convênio é de R\$ 1.686.264,15, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, desdobrado em R\$ 1.502.281,95 em repasses e R\$ 183.982,20 com fornecimento de pré-moldados.**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 270 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor o servidor Nikolai Franceschetto Holowka, portador do RG nº 8.***.887-*/PR, CPF nº 066.***.***-70, e como Fiscal o servidor Eduardo Ribeiro Ferraz, portador do RG: 6.***.613-*, CPF: 029.***.***-13, CREA: 75.365/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.**DATA:** 00 de março de 2026.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário/SEIL**36794/2026**